



*Sindicato Nacional dos Professores Licenciados
pelos Politécnicos e Universidades*

Novo Grupo de Recrutamento – 120

O Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12/12, introduziu com carácter obrigatório, o ensino do inglês a partir do 3º ano de escolaridade.

Consulte a informação do MEC sobre esta matéria em:
<http://www.dge.mec.pt/metascurriculares/index.php?s=directorio&pid=21>

A partir do ano letivo 2015/2016, todos os alunos que ingressem no 3º ano de escolaridade, frequentam, obrigatoriamente a disciplina de inglês, com, pelo menos, duas horas semanais.

Foi criado para esse efeito um novo grupo de recrutamento destinado a professores de inglês para o 1º ciclo do ensino básico (120) e um novo ciclo de estudos de mestrado destinado à formação de professores deste grupo, estabelecendo-se no mesmo diploma legal que os titulares de qualificação profissional para a docência nos grupos de recrutamento 110, 220 e 330 que já detenham, ou venham a obter, formação certificada no domínio do inglês no 1º ciclo do ensino básico, podem adquirir qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 120, competindo ao membro do Governo responsável pela área da educação aprovar a portaria que define os complementos de formação e o respetivo procedimento de certificação de docentes.

Tendo em vista a aplicação daquela medida no ano letivo 2015/2016, foi publicada a Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, que regula:

- a) A aquisição de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 120 pelos titulares de qualificação profissional para a docência nos grupos de recrutamento 110, 220 e 330 que já detenham, ou venham a obter, formação certificada no domínio do ensino de inglês no 1º ciclo do ensino básico;
- b) Os níveis de proficiência linguística em Inglês do 3º ao 12º ano nos ensinos básico e secundário.

Tendo em conta que os grupos de recrutamento afetos ao ensino de inglês se encontram congestionados, à primeira vista, esta medida iria gerar mobilidade e disparidade de grupos de recrutamento, o que seria bem-vindo.

No entanto, considerando que a qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 120 apenas pode ser adquirida desde que os titulares (grupos 110, 220 e 330) preencham o requisito obrigatório comum de **um ano de experiência de ensino de Inglês no 1º ciclo do ensino básico**, parece-nos que vai ser extremamente difícil, na prática, os professores dos quadros conseguirem esta qualificação profissional, face ao desajustamento do seu currículo profissional.

9 de janeiro de 2015

A DIREÇÃO NACIONAL